

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

EDITAL 009/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 008/2023 - GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre a Retificação do Anexo I do Edital 008/2023 que divulga o Gabarito Oficial da Prova Escrita do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piraí do Sul/Paraná.

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Piraí do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A Retificação do **ANEXO I** do Edital 008/2023 - Gabarito Oficial das questões da Prova Escrita de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Piraí do Sul.

Art. 2º Onde lê-se:

ANEXO I

GABARITO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	C	B	B	A	ANULADA	A	B	ANULADA	D	E	A
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	B	A	A	D	E	D	A	D	A	A	B
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	B	C	A	B	C	D	E	C	B	E	A
37	38	39	40								
C	E	B	D								

Art. 3º Leia-se:

ANEXO I

GABARITO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	D	B	B	A	ANULADA	A	B	ANULADA	D	E	A
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	B	A	A	D	E	D	A	D	A	A	B
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	B	C	A	B	C	D	E	C	B	E	A
37	38	39	40								
C	E	B	D								

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR**

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul, 17 de julho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia'.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de Escolha
dos Membros do Conselho Tutelar



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Processo Seletivo

Edital

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

EDITAL 009/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 008/2023 - GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre a Retificação do Anexo I do Edital 008/2023 que divulga o Gabarito Oficial da Prova Escrita do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirai do Sul/Paraná.

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A Retificação do **ANEXO I** do Edital 008/2023 - Gabarito Oficial das questões da Prova Escrita de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pirai do Sul.

Art. 2º Onde lê-se:

ANEXO I

GABARITO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	C	B	B	A	ANULADA	A	B	ANULADA	D	E	A
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	B	A	A	D	E	D	A	D	A	A	B
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	B	C	A	B	C	D	E	C	B	E	A
37	38	39	40								
C	E	B	D								

Art. 3º Leia-se:

ANEXO I

GABARITO OFICIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	D	B	B	A	ANULADA	A	B	ANULADA	D	E	A
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	B	A	A	D	E	D	A	D	A	A	B
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
D	B	C	A	B	C	D	E	C	B	E	A
37	38	39	40								
C	E	B	D								



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Pirai do Sul, 17 de julho de 2023.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de Escolha
dos Membros do Conselho Tutelar